

LEI Nº 170/99
DE 05 DE JULHO 1999

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA SIMONIDES VALADARES GUIMARÃES**”, o Logradouro Público conhecido como Estrada de São Vicente, que faz confluência com a Estrada do Sopotó e a antiga Estrada de Ferro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 05 de julho de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -